



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

104/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Scalipus Clube de Setúbal – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Scalipus Clube de Setúbal, fundado em 1975, é hoje um dos mais importantes Clubes do Concelho de Setúbal, com um extraordinário trabalho no desenvolvimento desportivo e social. Tem atualmente mais de 200 atletas federados na modalidade de basquetebol, sendo nesse elemento, o segundo Clube do Distrito de Setúbal, em cerca de 15 distintas equipas, desde os escalões de 8 anos de idade até aos Veteranos. A sua equipa senior masculina milita no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e tem as suas equipas femininas nos mais altos escalões do basquetebol nacional. O Clube enquadra também, com resultados meritórios, a disciplina de basquetebol adaptado;

Para permitir continuar a desenvolver a modalidade desportiva de Basquetebol, e permitir que o Clube cresça desportivamente, com o objetivo de alcançar cada vez melhores resultados nas competições nacionais onde militam as suas equipas seniores masculinas e femininas, permitindo também reforçar o extraordinário trabalho de generalização da prática do Basquetebol em Setúbal, o Clube solicitou, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, um apoio financeiro ao Município.

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- O disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo.
- O Scalipus Clube de Setúbal é uma associação sem fins lucrativos e que, desde 1975, desenvolve um projeto regional, distrital e nacional para a promoção da atividade desportiva, em particular a prática do Basquetebol;
- O Scalipus Clube de Setúbal, é uma entidade com Estatuto de Utilidade Pública, reconhecida e conferida pelo Despacho n.º 4794/2024, publicado no n.º 86/2024, Série II do Diário da República de 03 de maio de 2024;
- O Scalipus Clube de Setúbal é o único Clube do Concelho de Setúbal que desenvolve de forma organizada, formal e informal, a prática da modalidade desportiva de basquetebol;
- O Scalipus Clube de Setúbal pretende continuar a proporcionar às crianças e jovens do concelho a prática do Basquetebol, contribuindo desta forma para um melhor desenvolvimento desportivo, pessoal, social e escolar no Concelho de Setúbal;
- A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito do apoio ao desenvolvimento desportivo no Concelho, reconhece o Scalipus Clube de Setúbal como um Clube fundamental, com uma intervenção continuada ao longo de 50 anos em prole do desenvolvimento do desporto e do basquetebol, quer nas componentes formativas, de recreação e de competição, por onde ao longo fizeram a sua formação desportiva e social centenas de cidadãos;

- i) A Câmara Municipal de Setúbal reconhece que o Scalipus Clube de Setúbal só conseguirá manter a qualidade da sua intervenção e projetar com cada vez mais ambição o seu futuro e o futuro da modalidade, se tiver um aumento crescente e sustentado dos apoios logísticos, materiais e financeiros.

Com base no referido enquadramento e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e das alíneas o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (em anexo), a celebrar com o Scalipus Clube de Setúbal, e o apoio financeiro de 10.000 € (dez mil euros) ao referido Clube.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 5

Anexos:

DIDES. Anexo 1. Contrato Programa Apoio Scalipus_16 julho 2025

DIDES. Anexo 2. Contrato Programa Apoio Scalipus_16 julho 2025

DIDES. Anexo . Contrato Programa Apoio Scalipus_16 julho 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA